

RESOLUÇÃO CMAS Nº 55/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que foi analisado e aprovado a mesa diretora com mandato de 01(um) ano, de 19 de setembro de 2025 a 19/09/2026. Assim sendo:

PRESIDENTE: Damila Alves de Sousa com representação não governamental.
Sociedade Civil: Trabalhadores da Área.

VICE PRESIDENTE: Rozeni de Souza Oliveira com representação governamental. Secretaria de Assistência Social.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 64/2025.

Laguna Carapã, 19 de setembro de 2025.

DAMILA ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DO CMAS - 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS